**Anexo I - Relatório de Mestrado e/ou Doutorado – PIBPG – CICLO 2024**

# **RELATÓRIO: Parcial ( ) Final ( )**

**Período das atividades deste relatório: Início: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fim: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. Identificação do Bolsista, Orientador e da Áreas de Conhecimento

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do bolsista: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Curso de pós-graduação: |  |
| Tipo de Bolsa: | ( ) mestrado ( ) Doutorado |
| Nome do orientador: |  |
| Nome da grande área CNPq: |  |
| Nome da área CNPq: |  |

1. Título do projeto:
2. Atividades desenvolvidas:

**Relatório parcial**: (até 20 páginas) – *a cada 12 meses a partir da implementação da bolsa*

* Copiar/colar: resumo da proposta, palavras-chave, objetivos e cronograma de atividades do Projeto de Pesquisa.
* Após, apresentar: Introdução, Material e Métodos utilizados no período (até a apresentação do relatório), descrição dos resultados parciais encontrados, Referências Bibliográficas.

 **Relatório final**:(até 30 páginas) - *24 meses para mestrandos e 48 meses para doutorandos*

* Apresentar os seguintes itens atualizados: Resumo; palavras-chaves; introdução; objetivos; material e métodos; resultados e discussão; conclusões; referências bibliográficas.
1. Adequações/alterações ocorridas: (*citar adequações realizadas e/ou alterações ocorridas no cronograma de trabalho apresentado inicialmente com as respectivas justificativas*).
2. Descrição de dificuldades encontradas/críticas do projeto.
3. Parecer do orientador: (*descrever - quanto ao desempenho do bolsista no projeto e quanto ao relatório do bolsista*)

*Atenção: o preenchimento dos itens 7 e 8 são obrigatórios somente quando for o Relatório Final.*

1. Participação do bolsista em divulgações científicas:
* apresentar comprovantes e/ou certificado de apresentação de resultados do trabalho no decorrer do Projeto, bem como, quando for o caso, documento emitido pela Agência de Inovação que ateste o pedido de proteção intelectual.
* relacionar as participações em congressos, seminários, encontros, etc. e/ou publicações em periódicos, no período de vigência do projeto (*anexar cópia do certificado, cópia do trabalho apresentado ou publicação científica relacionada ao projeto, quando se tratar de relatório final*).
1. Informar o destino do bolsista após a conclusão da atuação como bolsista:

Pós-Graduação: Doutorado ( ) Pós-doutorado ( )

Mercado de Trabalho: Público ( ) Privado ( )

Empreendedor: Sim ( ) Não ( )

Outros (citar):

Sem atividade futura ( )

Local e Data

Assinaturas: (*digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br*)

 Bolsista Mestrado/Doutorado Docente Orientador

 (nome completo) (nome completo)

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente na [Portaria CNPq nº 997, de 15 de agosto de 2022](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454) e Portaria CNPq n° 1.863, de julho de 2024, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

* estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação da UNIOESTE, beneficiado com a bolsa;
* ser selecionado e indicado pela coordenação do curso de pós-graduação da UNIOESTE;
* ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
* manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;
* dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
* não ser aposentado;
* dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;
* comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada;
* devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades subsequentes, caso a bolsa ainda esteja ativa ou serem objeto de cobrança administrativa.
* poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
* **Conforme Art. 4º da Portaria CNPq n° 1.863, de julho de 2024, as bolsas de Mestrado e Doutorado no País concedidas pelo CNPq podem ser acumuladas com as bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, nos programas listados a seguir, pelo prazo de sua duração regular:**

 **I - Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006;**

 **II - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, regulamentado pela Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021; e**

**III - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, instituído pelo Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010.**

* **Conforme Art. 5º É admissível aos bolsistas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado acumular a bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades do seu projeto.**

**Paragrafo único: Para receber complementação financeira proveniente de outras fontes ou acumular bolsa com bolsa da CAPES na forma prevista no artigo 4º da Portaria nº 1.863, o bolsista deve comprovar a anuência do seu orientador e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado.**

* encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Projeto de Pesquisa (Anexo III) do mestrando ou doutorando, em até 06 meses, com aprovação e assinatura do orientador.
* encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Relatório Técnico Parcial da bolsa (Anexo I), a cada 12 meses, com aprovação e assinatura do orientador.
* encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Relatório Técnico Final (Anexo I) de conclusão da bolsa, com aprovação e assinatura do orientador, em até 30 dias, após o recebimento da última cota de bolsa;
* no caso de doutorado, encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, Prestação de Contas dos valores recebidos de Taxa de Bancada, de acordo com a Normativa vigente de Taxa de Bancada - [*RN-008/2008*](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24896).
* encaminhar ao CNPq, na plataforma Carlos Chagas, formulário de resultado parcial de execução do projeto de pesquisa (Anexo I), considerando os seguintes prazos:
* bolsista de mestrado: aos 12 meses do início da bolsa,
* bolsista de doutorado: aos 24 meses do início da bolsa,
* encaminhar ao CNPq, na plataforma Carlos Chagas, o Relatório Técnico Final de Conclusão da Bolsa (Anexo I), bem como, para os alunos de doutorado, a prestação de contas das taxas de bancada recebidas com a aprovação e assinatura do orientador.
* Os projetos de pesquisa, bem como, todos os relatórios parciais e finais mencionados deverão ser encaminhados, para os emails prppg.posgraduacao@unioeste.br e prppg.proap@unioeste.br, para que o Representante Institucional do Projeto, possa fazer guarda dos documentos exigidos pelo CNPq.

 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MCTIC, o apoio do CNPq e de outras entidades/órgãos financiadores:

* Nas publicações científicas, o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)” ou como “National Council for Scientific and Technological Development (CNPq)”.
* Todas as publicações, bem como as divulgações e veiculações de informações deverão estar incluídas no relatório Final da pesquisa a ser encaminhada ao Representante Institucional do Projeto e ao CNPq.
* Os artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverão ser publicados, preferencialmente, em periódicos de acesso público e depositados, em conjunto com os dados científicos e com todo material suplementar relacionado, em repositórios eletrônicos de acesso público.
* Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996 ), Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (PO-502/2021).

Local e Data

Assinaturas: (*digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br*)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome completo e assinatura)**

***Beneficiário da bolsa e/ou taxa***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome completo e assinatura)**

**Orientador(a) do discente bolsista**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome completo e assinatura)**

***Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação***

**Anexo III - Projeto de Mestrado ou Doutorado – PIBPG – CICLO 2024**

*OBS: [papel A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial narrow, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo(s) justificado(s) e indentado(s) (recuo de um texto em relação a sua margem - 1,25 cm), proposta entre 4 e 12 páginas].*

1. Identificação do Bolsista, Orientador e da Áreas de Conhecimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do bolsista: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Curso de pós-graduação: |  |
| Tipo de Bolsa: | ( ) mestrado ( ) Doutorado |
| Nome do orientador: |  |
| Nome da grande área CNPq: |  |
| Nome da área CNPq: |  |

1. Título do projeto:
2. Resumo: (máximo 250 palavras)
3. Palavras-chave: (até 3 palavras-chave, separando-as por vírgula)
4. Introdução: (até 2 páginas)
5. Objetivos: (até ½ página)
6. Material e Métodos:
7. Resultados Esperados:
8. Referências Bibliográficas
9. Plano de Trabalho no formato de cronograma de atividades: (citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento, sendo 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado)

Local e Data

Assinaturas: (*digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br*)

 Bolsista Mestrado/Doutorado Docente Orientador

 (nome completo) (nome completo)